

Norma de Participação

Exposição coletiva de construção de Livros-Objeto “PLANTAR LIVROS” - 1.ª Edição

1. Enquadramento

No âmbito da **Feira do Livro de Fafe – 1ª edição**, o Município de Fafe, através da Biblioteca Municipal, vai levar a efeito a **Exposição Coletiva de Construção de Livros-Objeto “Plantar Livros”**. Esta iniciativa pretende celebrar o livro e a leitura através da criação de livros em formato de grandes dimensões, concebidos pelos participantes e apresentados como elementos artísticos e literários num espaço de valorização cultural. Inspirada na ideia de que cada livro é uma semente de conhecimento, imaginação e criatividade, esta exposição convida a comunidade a “plantar” histórias, ideias e memórias, criando um jardim literário coletivo.

2. Âmbito e objetivos

1. A exposição coletiva de construção de livros-objeto **“Plantar Livros”** tem como objetivos:

- Promover o livro e a leitura junto da comunidade;
- Incentivar a criatividade e a expressão artística;
- Valorizar o livro enquanto objeto cultural e artístico;
- Envolver instituições e cidadãos na criação de uma mostra coletiva;
- Criar um espaço de descoberta e partilha através de livros de grandes dimensões.

3. Destinatários e Forma de Participação

1. A participação é exclusivamente coletiva.

2. Podem participar:

- a) Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- b) Coletividades do Concelho;
- c) Juntas de Freguesia;

d) Outros entidades.

3. Não são admitidas participações individuais.

4. Condições de participação

1. Cada entidade poderá apresentar apenas um livro objeto, contruído em contexto coletivo.
2. Os livros devem:
 - a) Ser contruídos maioritariamente com materiais reutilizados ou reciclados;
 - b) Ser resistentes às condições climatéricas;
 - c) Ter estrutura segura e estável que permita fixação ao solo;
 - d) Respeitar princípios de inclusão, não discriminação e respeito pelos valores comunitários.
 - e) Respeitar a altura mínima de 30 cm e a altura máxima de 1,50 m, da base ao topo, e 70 cm de largura;
3. Cada livro deverá ter os seguintes elementos na capa:
 - a) Logótipo da entidade
 - b) Nome da entidade
 - c) Título do livro
 - d) Subtítulo (opcional)
 - d) Imagem, ilustração ou fotografia
 - e) Nome da Exposição
 - f) Local e Ano

5. Inscrição

1. A inscrição é gratuita
2. A inscrição implica o preenchimento integral e devolução da ficha de inscrição anexa.
3. A ficha de inscrição deverá ser entregue até ao dia **17 de agosto**, através de uma das seguintes formas:
 - a) Presencialmente, na receção da Biblioteca Municipal, localizada na Praceta 1º de maio;
 - b) Por correio eletrónico para: associativismo@cm-fafe.pt

4. Só serão consideradas válidas as inscrições formalizadas dentro do prazo definido.

6. Entrega e montagem dos trabalhos

1. A entrega dos livros deverá ser efetuada até às **18h00 do dia 18 de setembro**, na Biblioteca Municipal, Praceta 1º de maio.
2. A distribuição e posicionamento dos trabalhos será feita pela Biblioteca Municipal, não sendo permitido aos participantes alterar a localização dos mesmos.

7. Exposição dos Trabalhos

1. A exposição dos trabalhos decorrerá de **23 de setembro a 23 de outubro de 2026**.
2. Os trabalhos serão expostos nos jardins da cidade, garantindo:
 - a) **Boa visibilidade**, permitindo ao público apreciar os trabalhos;
 - b) **Segurança**, evitando riscos para peões e trânsito;
 - c) **Integração urbana**, harmonizando os livros com o ambiente e os espaços verdes;
 - d) **Acessibilidade**, de forma a permitir a fruição de pessoas com mobilidade reduzida.
3. A organização reserva-se o direito de recolocar, ajustar ou remover trabalhos que não cumpram os critérios acima ou que possam colocar em risco a segurança e o bom funcionamento da exposição.

8. Recolha dos trabalhos

1. Os participantes deverão proceder à recolha dos seus trabalhos, na semana seguinte ao término da exposição.
2. Caso os trabalhos não sejam levantados no prazo estabelecido, a organização decidirá sobre o seu destino, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade posterior.

9. Responsabilidade

1. A organização não se responsabiliza por danos causados por condições climáticas adversas ou atos de vandalismo.
2. A participação na exposição coletiva de construção de livros-objeto “**Plantar Livros**” implica a aceitação da presente norma.